

SEMINÁRIO PROMOÇÃO DA SAÚDE

NAS COMUNIDADES ATINGIDAS

*Caminhos para o Cuidado
e a Reparação*



O QUE É O ANEXO 08 DO ACORDO DE REPACTUAÇÃO?

É a parte do novo acordo, assinado em outubro de 2024 e homologado em novembro de 2024, que trata da compensação pelos danos à saúde das pessoas atingidas causados pelo rompimento da barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce. O objetivo é fortalecer o SUS nos municípios atingidos a partir da criação do Programa Especial de Saúde - Rio Doce.

PARTICIPAR É UM DIREITO!

O programa reconhece, como parte de suas diretrizes de ação, a participação da comunidade e a centralidade da pessoa atingida e de suas comunidades.

Vamos construir juntos um Plano de Saúde que atenda de verdade a nossa realidade.

Com informação, participação e unidade, a saúde das pessoas atingidas nos territórios pode melhorar!



CÁRITAS DIOCESANA DE GOVERNADOR VALADARES

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE
TERRITÓRIOS DE GOVERNADOR VALADARES & ALPERCATA

**ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA APOIAR
TODOS OS ATINGIDOS E ATINGIDAS
NA BUSCA POR REPARAÇÃO INTEGRAL**

Entre em contato online
para receber nosso
atendimento:
atendimento.caritasgv.org

caritasgv.org
 @ati.caritasgv

Ou visite a sede da ATI:
Rua Vereador Euzebio
Cabral, Nº. 319 - Centro
Governador Valadares

tiraduvidas.caritasgv.org
 (33) 3014-8580

O QUE A COMISSÃO DO TERRITÓRIO 04 PODE FAZER?

- Revisar os danos em saúde identificados pelas Comissões, com o apoio da ATI.
- Apresentar propostas para o Conselho Municipal de Saúde.
- Apresentar propostas para o Ministério da Saúde.

E DEPOIS?

Essas propostas poderão ajudar a construir os Planos de Ação que serão parte do Programa Especial de Saúde – Rio Doce.

Tudo deverá ser feito com participação social e informada, como manda o Acordo de Repactuação.

ATENÇÃO, ATINGIDAS E ATINGIDOS!

Nas próximas semanas, teremos momentos importantes relacionados à saúde das pessoas atingidas:

- Escuta do Ministério da Saúde, 16/06/2025, na sede da ATI.
- Reunião do Conselho de Saúde de Governador Valadares, 24/06/2025.
- Prazo final para entrega do Plano de Ações em Saúde (PAS), 24/06/2025.

A saúde não é só a ausência de doença. É ter qualidade de vida, comida boa, água limpa, moradia, lazer, acolhimento e voz. Promover saúde é garantir tudo isso com justiça e dignidade.

QUAL VALOR ESTÁ PREVISTO PARA ESSE PROGRAMA?

Ao todo, são R\$ 12 bilhões. Esse valor será dividido entre:

- Ministério da Saúde (União).
- Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
- Municípios atingidos.
- Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).
- Fundo Patrimonial de Natureza Perpétua.

A divisão dos recursos ficou definida da seguinte maneira:

**TOTAL
12 BILHÕES**

Ministério da Saúde (execução direta) - Vigilância, assistência à saúde e saúde indígena.

**815,8
MILHÕES**

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/ FIOTEC) - Análise da situação e demandas de saúde dos municípios atingidos.

**300,2
MILHÕES**

Estado de Minas Gerais (execução direta) - Ações em saúde nos municípios atingidos.

**424
MILHÕES**

Estado do Espírito Santo (execução direta) - Ações em saúde nos municípios atingidos.

**260
MILHÕES**

Municípios atingidos (execução direta) - Execução local de políticas e ações em saúde.

**1,8
BILHÃO**

Fundo Patrimonial de Natureza Perpétua - Fortalecimento e melhoria contínua da saúde nos municípios atingidos.

**8,4
BILHÕES**

COMO ACONTECERÃO OS REPASSES DO FUNDO PATRIMONIAL?

Os recursos serão destinados aos municípios em ciclos de 4 anos por meio de depósitos anuais. Depois disso, novas análises da situação de saúde da população serão realizadas para definir o valor de repasse dos próximos ciclos.

COMO SERÁ FEITO O CÁLCULO PARA CADA MUNICÍPIO?

Três fatores serão considerados:

- Número de habitantes.
- Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).
- Criticidade (que considera distância do município até a barragem de Fundão e a demanda real em saúde da população).

QUEM VAI ORGANIZAR E CUIDAR DAS AÇÕES?

As ações deverão estar alinhadas com os objetivos do SUS, com apoio do novo Programa Especial de Saúde – Rio Doce. Esse programa será coordenado por dois grupos:

- Câmara Técnica (dá orientações).
- Comitê Especial Tripartite (toma as decisões).

Os municípios definirão as ações a serem realizadas em suas localidades, que deverão ser aprovadas pelos Conselhos Municipais de Saúde por meio da apresentação de Planos de Ação alinhados com suas demandas e realidades.

QUEM SERÁ PRIORIDADE NAS AÇÕES?

As ações devem atender, principalmente, mas não apenas: Mulheres; Idosos; Crianças e adolescentes; Pessoas com deficiência; Povos indígenas e comunidades tradicionais; Pessoas negras e pardas.

QUAIS AÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS?

As ações realizadas deverão estar alinhadas com os seguintes temas:

- Ampliação e aprimoramento dos serviços de assistência à saúde.
- Ampliação da infraestrutura de saúde.
- Melhoria das práticas de gestão em saúde.
- Ações de inteligência e ciências de dados em saúde.
- Ensino, pesquisa e inovação em saúde.
- Comunicação em saúde.
- Engajamento da comunidade e fortalecimento do controle social.

Segundo informações do Governo Federal, também estão previstas a realização de pesquisas e análises sobre a saúde da população pela FIOCRUZ, tais como:

- Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana por Exposição a Substâncias Químicas.
- Estudos epidemiológicos.
- Estudos toxicológicos.

Para isso, também deverão ser observadas as especificidades dos povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.